



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

ANÚNCIO

[N.º189/2012]

Para os devidos efeitos, vimos por este meio notificar os representantes dos agregados familiares seleccionados da lista de espera de habitação económica abaixo mencionados:

<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>	<u>N.º do boletim de candidatura</u>	<u>Nome</u>
126770	LAM WA KIN	74868	LEI KAI CHONG
70165	NG CHON WENG	95471	HO CHONG WA
102936	U KA HONG	104628	PUN PAK HONG
90365	TANG IENG KIN	105012	CHAN KUAI ON
95180	SUN CHI HENG	*60172	*CHAN WAN KEI
94098	CHAN KA MAN	100123	WAN SIO KAM
117916	LEONG CHON U	83361	HUI MAN NEI
77650	CHONG MAN MAN	91338	KONG CHUN CHUNG
*117302	*ARTHUR VAI	126321	LAM CHEOK KIT
85941	FONG IN CHAN	*76511	*LIO SOI HOU
*96807	*AO IEONG SAO MEI	74051	LEI FONG KIO
95248	LEI LAI HEONG	*101005	*TAM TSZ SUN
104499	KONG SI I	102658	SOU SU KEI
103999	WONG HONG SAM	117006	AO IEONG UN MEI
85117	LAM MUI CHEONG	*89588	*WONG SIN TENG
90447	WONG MUI LAN	*102066	*LEONG KIN WAI
104713	LEONG CHI SANG	71966	LEONG KUAN CHIO
*88360	*WONG SIN MAN	*79797	*CHAO CHI SAN
126900	CHONG WENG SENG	*83863	*LAO IO TONG
79171	FONG KA KENG	115402	KU KA IOK
85118	LAM HO KUONG	80397	CHEUNG YAU ON
104185	NG CHOI IOK	80018	TANG UN LOI

77355	CHAO LAI CHENG	87874	IONG NGA CHENG
107686	CHAN U TENG	114336	NG CHI LEONG
*86876	*NGAI CHI HA	89863	WONG HOI CHAM
107365	YUEN YIU FAI	83511	CHEONG WAI
52995	WONG LEI MAN	87184	CHEONG SIO FONG
90732	MEI CHIA CHU	96792	CHEANG FOK IENG
99059	O I CHOU	92499	HOI LAI MUI
90858	CHAN SOK MAN	*118801	*LEONG I HAO

Em virtude de não existirem fracções disponíveis da tipologia no local a que se candidataram, mas há outras fracções da mesma tipologia disponível em Coloane, de acordo com os termos do n.º 8 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011 (Lei da habitação económica) e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 26/95/M, de 26 de Junho, o Instituto de Habitação (IH) informa os representantes dos agregados familiares acima referidos, através de ofícios, para se dirigirem pessoalmente ao IH, sita na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau (perto da Escola Primária Luso-Chinesa do Bairro Norte), no dia 5 de Julho de 2012, às horas fixadas nos respectivos ofícios, para escolha das fracções de habitação económica disponíveis de T2 na zona de Coloane.

Nessa altura, os agregados familiares da lista de espera acima referidos devem apresentar os documentos comprovativos (originais e cópias) abaixo mencionados, para efectuar a nova verificação dos requisitos da candidatura da aquisição de habitação económica. Caso as respectivas informações afectem os actuais requisitos da aquisição de fracção ou existirem mudança da composição dos agregados familiares acima referidos, este Instituto irá suspender, imediatamente, o procedimento da escolha de habitação económica:

1. Documentos de identificação de todos os elementos do agregado familiar e os seus cônjuges (caso houver) registados no boletim de candidatura de habitação económica.
2. Prova de casamento (aplicável aos indivíduos casados. Caso tenha entregue ao IH, nos últimos três meses, não é necessário a entregar de novo).
3. Boletim de candidatura dos dados dos agregados familiares de habitação económica devidamente preenchidos e assinados.

De acordo com os termos do n.º 2 do artigo 13.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002, caso os agregados familiares da lista de espera acima referidos não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, por motivo não justificado, implica a perda do direito de escolha e passagem automática para o último lugar da lista geral; ou após a apreciação dos dados apresentados, verifique que não reunirem com os requisitos da candidatura, os agregados familiares seleccionados serão excluídos na lista geral.

* Em caso da 2.ª convocação, os agregados familiares seleccionados que não tenham comparecido no IH, no dia e horas fixados, e apresentado os documentos acima referidos, para escolha de habitação ou não

pretendam adquirir nenhuma das fracções de habitação económica disponíveis no momento podem optar entre, serão excluídos na lista geral, de acordo com os termos das alínea a) do artigo 14.º do decreto-lei acima referido, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2002 e alínea 2 do n.º 5 do artigo 60.º da Lei n.º 10/2011.

No intuito de proporcionar os agregados familiares seleccionados para terem mais conhecimentos sobre as informações das fracções de habitação económica disponíveis, o IH juntamente os ofícios enviará em anexo o catálogo com descrições das fracções para venda, tabela dos preços, rácio bonificado, pontos de observação, informações sobre a fracção de modelo. Caso os agregados familiares seleccionados não tenham recebidos os ofícios remetidos pelo IH, até sete dias antes da data fixada, poderão dirigir-se ao IH sito na Travessa Norte do Patane n.º 102, Ilha Verde, Macau) ou consultar através do telefone n.º 2859 4875, durante o horário de expediente.

A Presidente Subst.^a,

Kuoc Vai Han

14 de Junho de 2012